

Data Infração: 01/02/2023 a 28/02/2023

Qtde	Infração	Descrição	VI Infração	Total
315	6050 01	Avançar o sinal vermelho do semáforo exceto onde houver sinalização que permite	293,47	92.443,05
249	5185 01	Deixar o condutor de usar o cinto de segurança.	195,23	48.612,27
199	7633 01	Dirigir veículo segurando o telefone celular	293,47	58.400,53
37	5568 00	Estacionar veículo local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinaliza	195,23	7.223,51
36	5452 01	Estacionar no passeio	195,23	7.028,28
36	7633 02	Dirigir veículo manuseando telefone celular	293,47	10.564,92
31	5541 01	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	195,23	6.052,13
28	5541 04	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	195,23	5.466,44
28	7587 00	Transitar na faixa ou guia exclusiva dos veíc. de transp. público coletivo de passage	293,47	8.217,16
22	5525 00	Estacionar o veículo na contramão de direção.	130,16	2.863,52
17	6041 02	Executar operação de conversão à esquerda em local proibido pela sinalização	195,23	3.318,91
17	6122 00	Deixar de dar preferência a pedestre / veículo não motorizado na faixa a ele destin	293,47	4.988,99
16	5460 00	Estacionar o veíc.em guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou s	130,16	2.082,56
16	5541 02	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	195,23	3.123,68
16	6530 00	Usar equipamento com volume/freq. não autorizado pelo Contran.	195,23	3.123,68
15	5509 00	Estacionar junto a ponto embarque/desembarque de passageiros	130,16	1.952,40
15	5738 00	Transitar p/contramão de direção em vias c/sinalização de regulamentação de senti	293,47	4.402,05
13	5720 00	Transitar pela contramão em via com duplo sentido de circulação, exceto p/ ultrapar	195,23	2.537,99
13	5843 03	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, mudança direção	195,23	2.537,99
12	5452 02	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	195,23	2.342,76
12	5487 00	Estacionar o veículo ao lado de outro veículo em fila dupla.	195,23	2.342,76
11	6050 02	Avançar o sinal de parada obrigatória	293,47	3.228,17
10	5193 00	Transportar crianças sem observância das normas de segurança estabelecidas pelc	293,47	2.934,70
10	5410 00	Estacionar em desacordo com o estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro .	130,16	1.301,60
9	7625 02	Estacionar nas vagas reservadas à idosos, sem credencial	293,47	2.641,23
8	7366 02	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular	130,16	1.041,28
8	7625 01	Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, sem credencial.	293,47	2.347,76
7	5185 02	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	195,23	1.366,61
7	5452 06	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização.	195,23	1.366,61
7	5550 00	Estacionar em local/horário proibidos pela sinalização	130,16	911,12
6	5819 04	Transitar com o veículo em canteiros centrais / divisores de pista de rolamentos.	880,41	5.282,46
5	5207 00	Dirigir sem atenção ou cuidados indispensáveis à segurança	88,38	441,90
5	5541 03	Estacionar em desacordo com a regulamentação - ponto ou vaga de táxi.	195,23	976,15
5	7056 01	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo ou equilibr. em uma roda	293,47	1.467,35
4	5673 01	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	130,16	520,64
4	5819 01	Transitar com o veículo em calçadas, passeios	880,41	3.521,64
3	5665 00	Parar em local e horário proibidos especificamente pela sinalização	130,16	390,48
3	5991 00	Retornar em local proibido pela sinalização	293,47	880,41
3	6068 01	Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares	195,23	585,69
3	7234 00	Em movimento, deixar de manter acesa a luz baixa durante à noite.	130,16	390,48
3	7684 02	Conduzir motoc moton ciclom c util capacete deseg c viseira óculos protem des c re	130,16	390,48

Data Infração: 01/02/2023 a 28/02/2023

Qtde	Infração	Descrição	VI Infração	Total
2	5380 00	Estacionar o veículo nas esquinas e a menos de 5 metros do bordo do alinhamento	130,16	260,32
2	5622 02	Parar sobre faixa destinada a pedestres	88,38	176,76
2	5878 00	Ultrapassar pela direita salvo quando veículo da frente der sinal de que vai entrar à	130,16	260,32
2	6017 04	Executar operação de retorno passando por cima de canteiro de divisor de pista	293,47	586,94
2	7293 00	Utilizar as luzes do veículo, pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de e	130,16	260,32
2	7684 01	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor c/capacete de segurança sem viseira/óc	130,16	260,32
1	5452 05	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central ou divisores de pista de rolamento.	195,23	195,23
1	5800 00	Não guardar distância de segurança lateral e frontal, entre o seu veículo e os demais	195,23	195,23
1	5835 00	Desobedecer as ordens emanadas das autoridades competente de trânsito, ou de s	195,23	195,23
1	5843 01	Deixar de indicar c/ antec, med gesto de braço/luz indicadora, início da marcha	195,23	195,23
1	5851 02	Deixar de deslocar c/ antecedência veíc. p/ faixa mais à direita quando for manobra	130,16	130,16
1	5967 00	Ultrapassar pela contramão sobre linha de divisão de fluxos opostos, contínua ama	1.467,34	1.467,34
1	7030 01	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança.	293,47	293,47
1	7102 03	Conduzir motoc./moton. transportando carga em desacordo c/ parágrafo 2º, do Art.:	195,23	195,23
Qtde. infrações:		1284	Valor total das infrações:	316.284,44